PUBLICIDADE LEGAL

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ

Considerando as disposições do art. 5º. da Lei Federal n.º 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Pagtos 01/06/2022: Bertel Comercial Elétrica Ltda, NF 228083, vencto 01/06/22, valor R$ 1.288,00. Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, NF 90317, vencto 01/06/22, valor R$ 368,76. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.- ENEL, NF 413920413, vencto 01/06/22, valor R$ 95,08. Telefônica Brasil S.A., NF 541223, 541224, 541225, 547347, 544801, 544802, 540902, 549075, 548696, 548794, vencto 01/06/22, valor R$ 1.160,55. Uniplasti Embalagens Plásticas Ltda, NF 2123, vencto 01/06/22, valor R$ 10.800,00. Pagtos 02/06/2022: Comercial Santo Antonio Constr Casa e Afins Ltda, NF 126833, 127052, vencto 02/06/22, 09/06/22, valor R$ 8.066,00. William Valejo Hashimoto Comercio Eletrônico Ltda (Coroas 24 horas), NF 83060, vencto 03/06/22, valor R$ 285,00. Pagtos 06/06/2022: A Cassia Alimentos Eireli, NF 5936, 5937, 5967, 5968, vencto 30/04/22, valor R$ 47.485,34. Anbioton Importadora Ltda, NF 163137, 165219, vencto 15/05/22 e 30/05/22, valor R$ 1.823,71. Apetece Sistemas de Alimentação S.A., NF 7644, vencto 30/04/22 valor R$ 902.629,20. Castor Alimentos Ltda, NF 188696, 188699, 188700, 188702, 188704, 188801, 188802, 188803, 188804, 188805, 188806, 188807, 188808, 188809, 188810, 188811, 188812, 189248, 189249, 189250, 189251, 189252, 89253, 189254, 189255, 189256, 189257, 189258, 189259, 189260, 189261, 189262, 189263, 189855, 189856, 189857, 189858, 189859, 189860, 189861, 189862, 189863, 189864, 189866, 189867, 189868, 189869, 189870, 189871, 190116, 190117,190118, 190119, 190120, 190121, 190122, 190123, 190124, 190125, 190127, 190172, 190173, 190174, 190175, 190176, 190177,190178, 190179, 190180, 190350, 190351, 190352, 190353, 190354, 190355, 190356, 190357, 190358, 190359, 190360, 190361, 190362, 190363, 190364, 190365, 190366, 190367, 190368, 190527, 190528,190529, 190530, 190531,190532, 190533, 190534, 190535, 190536, 190537, 190538, 190539, 190540, 191209, 191210, 191211, 191212, 191213, 191214, 191215, 191216, 191220, 191221, 191222, 191223, 191224, 191225, 191226, 191227, 191228, 191229, 191230, 191231, 191232, 191233, 191235, 191236, 191237, 191238, 191381, 191382, 191383, 191384, 191385, 191386, 191387, 191388, 191389, 191392, 191393, 191394, 191402, 191403, 191548, vencto 15/04/22, valor R$ 258.588,33. Cereais Celia Ltda, NF 129750, vencto 30/04/22, valor R$ 31.536,00. Cisalpina Com. de Prod. Alimentícios Ltda, NF 1022, 1023, 1024, 1025, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1049, 1050, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, vencto 15/04/22, valor R$ 695.783,02. Comercial 3 Albe Ltda, NF 241342, vencto 15/05/22, valor R$ 326,69. Comercial de Alimentos Renato Rinaldi EIRELI EPP, NF 9893, 9894, 9964, 9965, 9966, 9980, 9981, 9982, 9990, 9991, 9999, vencto 30/04/22, valor R$ 64.933,30. Construtora Mota & Rodrigues Ltda, NF 244, 245, vencto 13/05/22, valor R$ 146.692,98. Creek Comercial Ltda, NF 23681, 23682, 23683, 23684, 23685, 23686, 23687, 23688, 23689, 23690, 23691, 23692, 23693, 23695, 23696, 23697, 23698, 23699, 23700, 23703, 23704, 23705, 23706, 23707, 23708, 23709, 23710, 23711, 23712, 23713, 23714, 23715, 23716, 23717, 23718, 23719, 23720, 23721, 23722, 23723, 23724, 23725, 23726, 23727, 23728, 23729, vencto 15/04/22, valor R$ 213.602,04. D Frasson Comercio de Frutas Ltda ME, NF 59784, 59785, 59786, 59787, 59788, 59789, 59794, 59830, 59831, 59832, 59833, 59834, 59835, 59836, 59837, 59838, 59868, 59869, 59870, 59874, 59875, 59876, 59877, 59878, 59879, 59880, 59881, 59882, 59883, 59884, 59885, 59886, 59912, 59913, 59914, 59915, 59916, 59917, 59918, 59919, 59954, 59955, 59956, 59957, 59958, 59959, 59960, 59961, 59962, 59963, 59964, 59997, 59998, 59999, 60002, 60003, 60004, 60005, 60006, 60007, 60008, 60009, 60010, 60042, 60043, 60044, 60045, 60046, 60047, 60048, vencto 30/04/22, valor R$ 286.178,75. Delamarie Ind. Com Ltda ME, NF 128030, 128118, 128119, 128120, 128128, 128175, 128298, 128299, 128312, 128313, 128314, 128315, 128316, 128317, 128318, 128319, vencto 30/04/22, valor R$ 49.657,00. Drogaria Popular Melhor Preço Ltda-ME, NF 3328, vencto 30/04/22, valor R$ 16.295,98. Gente Seguradora S.A., fatura 91724575, vencto 06/06/22, valor R$ 2.689,61. JJ Coml Distrib. Gêneros Alims Ltda, NF 215486, 215487,215490,215491,215492, 215493, 215494, 215495, 215496, 215500, 215501, 215502, 215504, 215506, 215525, 215526, 215527, 215528, 215529, 215533, 215534, 215535, 215541, 215552,215553, 215554, 215562, 215563, 215565, 215576, 215579, 215580, 215581, 215582, 215583, 215584, 215591, 215592,215593, 215598, vencto 15/04/22, valor R$ 126.808,33. Leforth Alimentos Ltda, NF 62168, 62170, 62299, 62300, vencto 30/04/22, valor R$ 25.971,75. Nutriport Comercial Ltda, NF 452347, vencto 30/04/22, valor R$ 1.980,00. Nutrise Comercial Ltda ME, NF 12466, 12485, 12486, 12487, 12488, 12489, 12490, 12491, 12492, 12493, 12494, 12495, 12496, 12502, 12503, 12504, 12505, 12506, 12507, 12508, 12509, 12510, 12511, 12512, 12513, 12514, 12515, 12516, 12517, 12523, 12524, 12525, 12526, 12527, 12528, 12529, 12530, 12531, 12532, 12533, 12534, 12535, 12536, 12543, 12544, 12545, 12546, 12547, 12550, 12551, 12552, vencto 15/04/22, valor R$ 194.820,95. Saborecitrus Ind. Com. De Sucos e Alimentos Ltda, NF 167305, 167307, 167310, 167823, 167825, 167828, 167829, 167833, 167860, 167971, 167972, 168339, 168340, 168341, 168345, 168346, vencto 30/04/22, valor R$ 17.935,20. Tecnoplus Serviços e Revenda Ltda, NF 701, vencto 30/04/22, valor R$ 3.750,00. Pagtos 07/06/2022: Burdelis & Pereira Associados, fatura ref. 05/22, vencto 07/06/22, valor R$ 500,30. Comercial Denetos Produtos Alimenticios e Limpeza, NF 50293, vencto 08/06/22, valor R$ 5.963,20. Dinbraco Industria e Comercio de Alimentos, NF 1049, vencto 09/06/22, valor R$ 1.318,20. Pagtos 10/06/2022: Forthlux Comunicação Visual Eireli, NF 1695, vencto 10/06/22, valor R$ 3.066,50. Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, NF 94114, vencto 12/06/22, valor R$ 368,76. Telefônica Brasil S.A., NF 32589, 32593, vencto 10/06/22, valor R$ 884,64. Pagtos 13/06/2022: Fabris Serviços de Monitoramento Eletrônico, Sistemas de Ala, NF 628, 630, vencto 14/04/22, valor R$ 97.137,28. Telefônica Brasil S.A., NF 613392, vencto 12/06/22, valor R$ 106,89. Vapor Total Comércio de Serviços Ltda, NF 10611, 11019, vencto 23/06/22, valor R$ 1.905,00. Pagtos 14/06/2022: ABC Expurgo Serviços Especializados Ltda EPP, NF 13474, 13475, 13483, 13487, 13505, vencto 15/06/22, valor R$ 3.420,00. Auto Posto Noronha Ltda, NF 1069, vencto 15/06/22, valor R$ 5.279,15. Diário do Grande ABC SA, NF 170393, vencto 14/06/22, valor R$ 1.242,00. DPA Tec Equipamentos de Ponto Ltda - EPP, NF 25171, 25177, vencto 14/06/22, valor R$ 2.479,24. Elite Gás Com Manutenção Eqptos p/ Gás Ltda, NF 32411, vencto 17/06/22, valor R$ 1.994,60. Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda, NF 63770, 63771, vencto 15/06/22, valor R$ 5.790,70. MR Computer Informática Ltda, Fatura 14009, vencto 15/06/22, valor R$ 4.333,00. Nova Start Fone Telecomunicações Eireli - EPP, NF 2823, vencto 14/06/22, valor R$ 3.666,55. Porto Seguro Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda, NF 155370, 155371, vencto 15/06/22, valor R$ 20.109,33. Prever Serviços e Soluções Ltda, NF 16323, vencto 15/06/22, valor R$ 2.480,00. R. Santos Com. Prod. Alim. Em Geral Eireli EPP, NF 49303, vencto 14/06/22, valor R$ 2.508,80. Telefônica Brasil S.A., NF 21016, 21017, vencto 15/06/22, valor R$ 3.767,11. Prime Auditores Independentes S/S, NF 1614, vencto 15/06/22, valor R$ 3.250,00. Rogerio Ferreira Albino Transportes, NF 204, vencto 14/06/22, valor R$ 3.822,00. Pagtos 15/06/2022: Afixgraf Comercio de Produtos Gráficos Ltda, NF 14902, vencto 17/06/22, valor R$ 1380,00. Cia Ultragaz S.A., NF 3675, 4506, 4511, 4513, 4514, 4515, 4517, 4591, 4620, 4660, 4661, 10510, 16898, 26209, 3144855, 3146353, vencto 15/06/22, valor R$ 17.876,25. Dental Plus Convenio Odontológico Ltda, NF 555343, vencto 20/06/22, valor R$ 2.551,49. Hidrotudo Com. de Mat. Hidráulicos Elétricos e Constr. Ltda, NF 68296, vencto 14/06/22, valor R$ 652,26. Juliano Stoppa Musselli Grafica ME, NF 4192, vencto 16/06/22, valor R$ 20.390,00. Maranata Construçoes Limitada, NF 89, vencto 14/06/22, valor R$ 5.377,17. Plena Saúde Ltda, NF 1975420, 1975421, vencto 15/06/22, valor R$ 161.699,56. P.R.M. Serviços e Mao de Obra Especializada EIRELI, NF 4170, vencto 17/05/22, valor R$ 649.083,02. **Santo André, 21 de junho de 2022. Denise Baradel Carramaschi. Diretora Administrativa Financeira.**

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 205/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2022, à servidora MARA FERNANDA ROCHA DE SOUSA, "Técnico Legislativo- Administrativo"; Nº 206/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 15/7/2022, ao servidor PERCIO PARCIANELLO, exercendo a função de confiança de "Coordenador II - Infraestrutura e Serviços"; Nº 207/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/7/2022, ao servidor RAFAEL BARRIOS DE MELLO, "Técnico Legislativo - Administrativo"; Nº 208/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/7 a 2/8/2022, à servidora ANA PAULA GUIMARÃES CRISTOFI, "Assistente Jurídico Legislativo"; Nº 209/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/7 a 2/8/2022, ao servidor LUIZ SANTOS MIRANDA, "Técnico Legislativo- Administrativo"; Nº 210/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/7 a 2/8/2022, ao servidor MARCELO FROSSARD PASCHOALIN, "Técnico Legislativo - Administrativo"; Nº 211/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 15 a 29/7/2022, ao servidor ROBSON BISPO MATIAS, "Auxiliar Legislativo"; Nº 212/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 15 a 29/7/2022, ao servidor CÁSSIO ALMEIDA DA SILVA, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo II - Manutenção e Instalação"; Nº 213/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 16/8/2022, ao servidor CAIO HENRIQUE MARQUES DA SILVA, "Auxiliar Legislativo"; Nº 214/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 1º/8/2022, ao servidor RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA, "Técnico Legislativo - Administrativo"; Nº 215/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 25/7/2022, ao servidor THIAGO DE ARAÚJO CRUZ, exercendo a função de confiança de "Chefe de Núcleo II - Apoio Legislativo"; Nº 216/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 25/7/2022, ao servidor MAURICIO GUERRA GONÇALVES, "Técnico Legislativo - Administrativo"; Nº 217/2022 - DESIGNA o servidor ROBSON PIRES DE OLIVEIRA, "Técnico Legislativo - Administrativo", para, no período de 18/7 a 1º/8/2022, desenvolver atividades de apoio administrativo junto a Diretoria Geral; Nº 218/2022 - DESIGNA o servidor WALTER RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR, "Técnico Legislativo-Administrativo", para, no período de 11 a 25/7/2022, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo II -Apoio Legislativo"; Nº 219/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2022, à servidora VALERIA ROMERO MARCELINO , "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 220/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2022, à servidora JUSCILENE DONIZETI DIAS, "Chefe de Gabinete Parlamentar"; Nº 221/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2022, ao servidor MOACIR LINDO DOS SANTOS, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 222/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2022, ao servidor JOSE NIVARDO VASCONCELOS, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 223/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/7 a 2/8/2022, ao servidor EDUARDO MARTINS DE ARAUJO, "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 224/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/7 a 2/8/2022, à servidora DANUBIA MARTINS DANTAS , "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 225/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/7 a 2/8/2022, à servidora VANIA JOLICE DE SOUZA , "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 226/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/7 a 2/8/2022, ao servidor RENATO RAMOS, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 227/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 1º/8/2022, ao servidor IVAN ANTÔNIO BARBOSA, "Diretor de Apoio Legislativo"; Nº 228/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/7/2022, ao servidor RINALDO COMISSO, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 229/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 5/7 a 3/8/2022, ao servidor CARLOS CESAR SIMOES BUONO, "Assessor Político de Apoio Legislativo"; Nº 230/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2022, ao servidor CARLOS ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 231/2022 - EXONERA, "ex officio", a contar de 10/6/2022, ROBERT RENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Processo CM nº 4088/2022; Nº 232/2022 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 16/8/2022, à servidora NOEME FERREIRA DOS SANTOS, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 233/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 1º/8/2022, à servidora PATRICIA RIBEIRO ROCHA , "Assessor Político e de Relações Comunitárias"; Nº 234/2022 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/7 a 1º/8/2022, ao servidor ROBERTO TADAO PINHO SAKATE, "Técnico Legislativo - Administrativo"; Nº 235/2022 - EXONERA , "ex officio", a contar de 16/6/2022, REGINA APARECIDA VIEIRA PANONI, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo CM nº 4090/2022; Nº 236/2022 - NOMEIA, a contar de 16/6/2022, MONIQUE REGINA MOLINARI, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Processo CM nº 4091/2022.

Câmara Municipal de Santo André, 21 de junho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

OSMAR DE ALMEIDA
Diretor de Administração
CRC 215284/O-7

RLOS/IGS

LEI Nº 10.524, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM N° 28/2022

AUTOR: VEREADOR JOSÉ LEANDRO DOS REIS MACEDO - BAHIA DO LAVA RÁPIDO - PSDB.

DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM ALOPECIA DECORRENTE DO TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1° Fica instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente do tratamento contra o câncer, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer (27 de novembro).

Art. 2° A Campanha tem por objetivo sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta.

Art. 3° A Campanha publicitária de cunho educativo será por meio de:

I - peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação geral;

II - peças publicitárias a serem inseridas nos veículos de comunicação do Município de Santo André, de suas secretarias, órgãos e autarquias;

III - cartazes a serem fixados nos órgãos públicos;

IV - mensagens eletrônicas na internet e redes sociais;

V - cartilhas a serem distribuídas à população; e

VI - divulgação pela sociedade civil organizada.

Art. 4° Os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas às pessoas em condições de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 15 de junho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

Proc. CM nº 693/2022
/IGS.

Anuncie Aqui 4435-8000

Editais Forenses

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO 30/06/2022 ÀS 11H00 - 2º LEILÃO 07/07/2022 ÀS 15H00

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, Jardim Paulista, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CLÉLIO GROTTA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.197.510-4, inscrito no **CPF/MF sob nº 057.333.828-05**, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel de Paiva, nº 191 – Santo André/SP, nos termos da Escritura de Venda e Compra Cumulada com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, datada de 02/07/2004 e Escritura de Renegociação de Dívida datada de 30/10/2007, no qual figura como Devedora Fiduciante **DENISE GONÇALO MENDES**, brasileira, compradora, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.782.177-3, inscrita no **CPF/MF sob nº 072.536.468-86**, residente e domiciliada Rua Dr. Alberto Benedetti, nº 365 – Apto. 32 – Santo André/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial** (no endereço abaixo) e **On-line** (www.megaleiloes.com.br), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 30/06/2022 às 11:00 horas**, à Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 23.871 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ/SP:** Apartamento nº 11 no 1º andar do Edifício Argos, situado na Rua Santo André nº 205, com área privativa de 145,2200m², área comum de 88,0705m² (estando nesta incluída a área de 57,90725m² relativa as garagens), perfazendo uma área total construída de 233,2905m², com 2 (duas) vagas na garagem, localizadas no primeiro sub-solo, tendo as mesmas lugares certo e determinado e obedecendo ao mesmo nº do apartamento, ou seja, para o apartamento acima, correspondem as garagens 11-11. **Obs.: (i) Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; (ii) Consta Ação Cautelar Inominada em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, processo nº 0031691-39.2011.8.26.0554. O Vendedor responde pelo resultado da ação.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 07/07/2022**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 746.348,70 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

EDITAL. O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Cartório o **PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, disciplinado pelo Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, PRENOTADO sob o nº 538.349, apresentado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, em face dos Devedores Fiduciantes **VANDERLEI DA CRUZ OLIVEIRA**, RG nº 32.612.264- SSP/SP, CPF/MF nº 257.314.268-05, e **JANETE DA LUZ OLIVEIRA**, RG nº 33.964.411-4-SSP/SP, CPF/MF nº 216.359.828-47, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado por Instrumento Particular em 24 de março de 2020 e devidamente registrado sob o R.18 na matrícula 53.728 deste Registro, relativo ao Apartamento nº 22 – Bloco 08, situado na Rua Ernesto Gastaldo, nº 110, nesta cidade. FAZ SABER AINDA que, por não terem sido encontrados os Devedores Fiduciantes VANDERLEI DA CRUZ OLIVEIRA e JANETE DA LUZ OLIVEIRA nos endereços indicados, e por estarem em local ignorado, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**, para que no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da última publicação, **efetuem o pagamento da dívida decorrente do financiamento imobiliário**, relativo aos encargos e parcelas vencidas, cujo valor em atraso, atualizado até 06 de junho de 2022, **corresponde a R$36.548,93** (trinta e seis mil, quinhentos e oito reais e noventa e três centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, nº 593, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09721-230, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá o leilão público para alienação do imóvel. O presente EDITAL será afixado neste Cartório, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (TRÊS) DIAS em jornal de maior circulação local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 06 de junho de 2022. Eu, André de Azevedo Palmeira, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, fiz digitar, subscrevo e assino.

EDITAL. O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Cartório o **PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, disciplinado pelo Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, PRENOTADO sob o nº 555.154, apresentado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, em face do Devedor Fiduciante **PAULO CESAR MARINHO MINHOTO**, RG nº 16.999.325-5-SSP/SP, CPF/MF nº 082.159.298-00, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado por Instrumento Particular em 13 de dezembro de 2016 e devidamente registrado sob o R.21 na matrícula nº 38.504 deste Registro, relativo ao apartamento nº 33 — Edifício Juliani, na Rua Santa Cruz, nº 105, nesta cidade. FAZ SABER AINDA que, por não ter sido encontrado o Devedor Fiduciante PAULO CESAR MARINHO MINHOTO nos endereços indicados, e por estar em local ignorado, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, para que no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da última publicação, **efetue o pagamento da dívida decorrente do financiamento imobiliário**, relativo aos encargos e parcelas vencidas, cujo valor em atraso, atualizado até 10 de maio de 2022, **corresponde a R$19.639,56** (dezenove mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, nº 593, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09721-230, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando ciente de que, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá o leilão público para alienação do imóvel. O presente EDITAL será afixado neste Cartório, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (TRÊS) DIAS em jornal de maior circulação local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 11 de maio de 2022. Eu, (André de Azevedo Palmeira), Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, fiz digitar, subscrevo e assino.

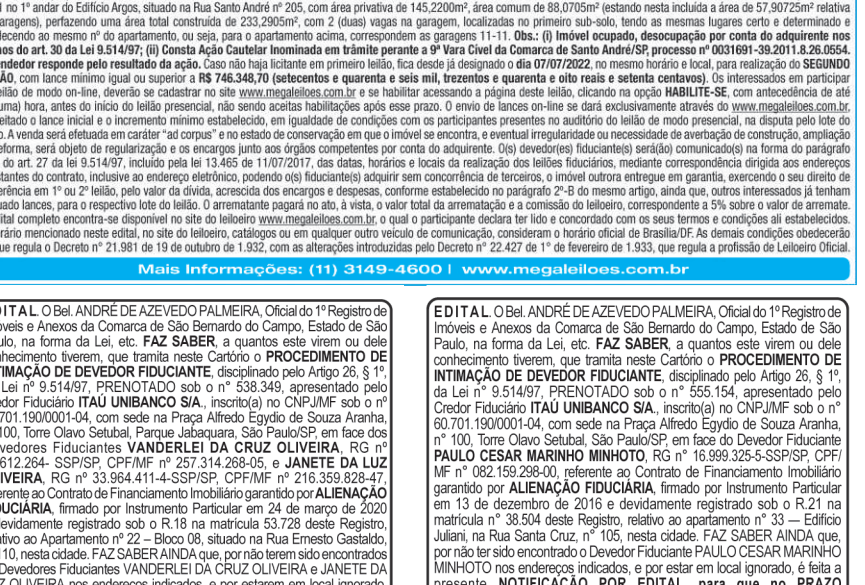

EDITAL. O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Cartório o **PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, disciplinado pelo Artigo 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, PRENOTADO sob o nº 556.340, apresentado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, em face dos Devedores Fiduciantes **FLAVIO CESAR DA CRUZ ROSA**, RG nº 07103027-4/IFP-RJ, CPF/MF nº 877.498.587-68, e **REJANE BARROS CARDOSO ROSA**, RG nº 16.603.369-8/SSP/SP, CPF/MF nº 052.312.428-70, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado por Instrumento Particular em 30 de abril de 2013 e devidamente registrado sob o R.2 na matrícula nº 133.315 deste Registro, relativo ao Apartamento nº 44 – Condomínio Residencial Maximu's, na Avenida Redenção, nº 432, nesta cidade. FAZ SABER AINDA que, por não terem sido encontrados os Devedores Fiduciantes FLAVIO CESAR DA CRUZ ROSA e REJANE BARROS CARDOSO ROSA nos endereços indicados, e por estarem em local ignorado, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**, para que no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da última publicação, **efetuem o pagamento da dívida decorrente do financiamento imobiliário**, relativo aos encargos e parcelas vencidas, cujo valor em atraso, atualizado até 06 de junho de 2022, **corresponde a R$107.474,61** (cento e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, nº 593, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09721-230, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá o leilão público para alienação do imóvel. O presente EDITAL será afixado neste Cartório, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (TRÊS) DIAS em jornal de maior circulação local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 02 de junho de 2022. Eu, André de Azevedo Palmeira, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo, fiz digitar, subscrevo e assino.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0003752-98.2022.8.26.0554**. Classe: Assunto: Cumprimento de sent